

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PALMAS DE MONTE ALTO • BAHIA

ACESSE: WWW.PALMASDEMONTEALTO.BA.GOV.BR





TERÇA•FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2024 ANO XII | Nº 2091

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO №. 12, DE 9 DE JANEIRO DE 2024 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO №. 13, DE 09 DE JANEIRO DE 2024 EXONERA COORDENADOR PEDAGÓGICO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº. 14, DE 09 DE JANEIRO DE 2024 EXONERA SECRETÁRIA ESCOLAR, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO №. 15, DE 09 DE JANEIRO DE 2024 DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA CMC
- DECRETO Nº. 16, DE 09 DE JANEIRO DE 2024 EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

○ PREGÃO ELETRÔNICO № 001/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA E RECREATIVA, A SER INSTALADAS EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47 PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000 FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 12, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidora por motivo de falecimento, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica exonerada a partir de 6 de janeiro de 2024, a servidora **Ana Cristina da Silva Trindade,** matrícula nº 2747, ocupante do cargo de Agente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de falecimento.
- **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 6 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 9 de janeiro de 2024.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto



TERÇA•FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2024 • ANO XII | Nº 2091



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47 PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000 FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO N°. 13, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

"Exonera Coordenador Pedagógico, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DOMUNICÍPIO;

DECRETA:

- Art. 1º. Fica exonerado a pedido o Senhor Leucy da Silva Pereira do Cargo de Coordenador Pedagógico, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 09 de janeiro de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47 PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000 FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO N°. 14, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

"Exonera Secretária Escolar, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica exonerada a pedido a Senhora **Elaine Maria de Souza Guedes** do Cargo de Secretária Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 09 de janeiro de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47 CA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000 FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO N°. 15, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre composição do Conselho Municipal de Cultura - CMC".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DOMUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal de Cultura, de acordo lei nº 715 de 13 de dezembro de 2023, na forma seguinte:

I. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Vicência Paula da Conceição Gomes Suplente: Jean Emerson Santos da Silva

II. Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Marcos Rogério da Silva Suplente: Sílvia da Conceição Gomes

III. Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Eliclacio Rodrigues Trindade Suplente: Rogério Márcio Penera Nogueira

Titular: Maria de Fátima Moura Neves Rebouças

Suplente: Maria Gerolina Badaró Castro

Titular: Vanda Santos de Oliveira

Suplente: Raimundo Antônio de Oliveira

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, 09 de janeiro de 2024.



TERÇA•FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2024 • ANO XII | Nº 2091



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47 PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000 FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO N°. 16, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

"Exonera servidor de cargo comissionado, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DOMUNICÍPIO;

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica exonerado a partir de 9 de janeiro de 2024, o servidor **Erivaldo Azevedo dos Santos** do Cargo de Chefe de Divisão, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 09 de janeiro de 2024.



TERÇA•FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2024 • ANO XII | Nº 2091



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024PE - O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2024PE de acordo com o PAD Nº .002/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA E RECREATIVA, A SER INSTALADAS EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA. Abertura: 22 de janeiro de 2024 às 08:31 horas. Portal Compras Públicas, disponível em: pelo de https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital disponível em: http://palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes. Dúvidas: (77)3662-2113, pregoeiropma2022@gmail.com. Em, 09/01/2024. ISIDRO JOAQUIM MAGALHÄEŚ SILVA - PREGOEIRO.

> MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47 Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000 Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C14E-184A-81C6-FDE3-065F ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C14E-184A-81C6-FDE3-065F



Hash do Documento

97284a191a78614707824e220eac2ca893e7e91579fd0e0574456f73bc3e76e8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/01/2024 17:16 UTC-03:00